



Vigilância Laboratorial

Este informativo busca atualizar a vigilância epidemiológica e demais serviços de saúde sobre a vigilância integrada das doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola) no estado do Paraná.

Análise dos exames para diagnóstico

Toda suspeita de doença exantemática deve ser notificada no SINAN, e o material coletado deve cadastrado no sistema GAL antes do envio ao Lacen.

No atual cenário epidemiológico do estado do Paraná, o protocolo do Ministério da Saúde preconiza a **detecção viral** em amostras de urina e swabs combinados da orofaringe e da nasofaringe, e a **pesquisa dos anticorpos IgM e IgG** em amostras de soro para todos os casos suspeitos.

No mês de agosto de 2021, o LACEN/PR recebeu 11 solicitações para diagnóstico de Sarampo e 21 de Rubéola (Tabela 1).

Tabela 1: Classificação das solicitações de Sarampo e Rubéola por finalidade/agravo das requisições.

Finalidade	Sarampo	Rubéola
Investigação (com notificação SINAN)	1	4
Investigação (sem notificação SINAN)	3	8
Diagnóstico Diferencial	7	9
Total de requisições	11	21

Os exames de biologia molecular (RT-PCR) e de sorologia (IgM e IgG) estão apresentados na Tabela 2, por status de processamento.

A pesquisa de anticorpos IgM identificou **um caso de Sarampo reagente** no município de Abatiá e **um caso e Rubéola inconclusivo** em Pato Branco. Não foram coletadas amostras para confirmação por diagnóstico molecular. Os municípios foram orientados pela Vigilância Epidemiológica a encaminhar 2ª amostra de soro para avaliação de soroconversão de anticorpos IgG, por análise pareada, para classificação final dos casos.

Tabela 2: Requisições de Sarampo e Rubéola por status de processamento dos exames.

Status	Sarampo			Rubéola		
	IgM	IgG	PCR	IgM	IgG	PCR
Resultado liberado	10	10	5	19	19	0
Exame não-realizado	2	2	0	4	4	2
Total de exames	12	12	5	23	23	2

Os exames não realizados de Sarampo foram descartados por Amostra imprópria para análise solicitada, enquanto os de Rubéola por Cadastro incorreto da amostra e Preenchimento inadequado da requisição/Ficha epidemiológica.

Distribuição dos casos por município

Os municípios com casos em investigação estão apresentados nas tabelas 3.

Tabela 3: Distribuição dos casos de Sarampo e Rubéola em investigação por município solicitante.

Município solicitante	Sarampo	Rubéola
Abatiá	0	1
Araucária	1	0
Cantagalo	1	0
Guarapuava	0	1
Maringá	0	1
Pato Branco	0	2
Ribeirão Claro	0	2
Rolândia	1	0
São José dos Pinhais	1	5
Total	4	12



Indicador laboratorial

Os exames devem ser disponibilizados em tempo oportuno para monitoramento dos casos suspeitos. A tabela 4 demonstra os indicadores de envio oportuno e de liberação oportuna relacionados ao resultado da sorologia de IgM.

Tabela 4: Indicadores de vigilância laboratorial relacionado à sorologia IgM.

Indicadores	Dias	Sarampo	Rubéola
Envio oportuno	0 a 5	7	12
	6 a 7	2	7
	> 7	2	2
Liberação oportuna	0 a 4	11	21
	5 a 7	0	0
	> 7	0	0

Avisos importantes

- ✓ Os resultados de sorologia IgM reagente ou inconclusivo, independentemente da suspeita, devem coletar segunda amostra de sangue (S2), de 15 a 25 dias após a data da primeira coleta, para a classificação final do caso. As amostras encaminhadas para análise por pareamento sorológico de IgG devem ser cadastradas no GAL como 2ª amostra.
 - ✓ O Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, de 2019, recomenda aos profissionais de saúde não solicitar sorologia de Rubéola IgM durante a gestação, em virtude da frequente interferência da gravidez nos testes sorológicos, gerando resultados falso-positivos. O exame deve ser solicitado apenas mediante suspeita de Rubéola na gestante ou quando a mesma for contato de uma pessoa com doença exantemática.
 - ✓ As suspeitas clínicas de infecção congênita pelo vírus da Rubéola em recém-nascidos ou crianças de até 12 meses de idade, devem ser notificadas no SINAN como Síndrome da Rubéola Congênita (SRC) e encaminhadas para sorologia e detecção viral no LACEN/PR.
 - ✓ O LACEN/PR disponibiliza pelo site (<http://www.lacen.saude.pr.gov.br>) o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas, onde estão contidas as orientações para execução da coleta, cadastro no GAL, armazenamento e transporte adequados para cada amostra.
 - ✓ Esse boletim também está disponível no site do LACEN/PR. As informações aqui contidas foram retiradas do GAL, em 06/09/2021.
- ✓ Toda suspeita de doença exantemática deve ser notificada no SINAN, e o material coletado deve ser encaminhado ao LACEN acompanhado pela Ficha de Notificação devidamente preenchida. A falta da notificação prejudica o trabalho de investigação epidemiológica, a realização de diagnósticos diferenciais e o encerramento de casos.
 - ✓ As datas da coleta da amostra e de início de sintomas (febre e exantema) são essenciais para a investigação laboratorial e devem ser corretamente preenchidas na Ficha de Investigação do SINAN e no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).